



FICHA CADASTRAL PESSOA JURÍDICA

- 1- Utilização para Pessoa Jurídica solicitante de apoio financeiro.
- 2- Anexar os formulários FICHA CADASTRAL PESSOA JURÍDICA LIGADA e FICHA CADASTRAL PESSOA FÍSICA quando existirem, em relação à solicitante de apoio financeiro, pessoas jurídicas e físicas que: [a] possuam 10% ou mais do capital votante; [b] atuem como fiadoras/avalistas/intervenientes hipotecantes.
- 3- Anexar cópias legíveis dos seguintes documentos: [a] demonstrações contábeis dos últimos três exercícios e balancete mais recente (com apuração de resultados); [b] contratos e alterações, estatutos sociais, atas de alterações do capital social e quadro social, registrados na Junta Comercial;
- 4- Empresas optantes pelo lucro presumido devem anexar, também, cópias do IRPJ dos últimos três anos.
- 5- No caso de Companhias Abertas ou Entidades sem fins lucrativos as informações cadastrais devem ser das pessoas naturais autorizadas à representá-las (controladores, administradores e diretores).
- 6- Este formulário deve ser apresentado na forma impressa e assinado por representante legal da empresa.
- 7- As informações são de uso estritamente confidencial.

01 - CARACTERIZAÇÃO

Razão Social		CNPJ	
Nome fantasia		Capital Social Integralizado – em R\$	
Data de constituição	Controle do Capital <input type="checkbox"/> Público <input type="checkbox"/> Privado <input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Estrangeiro		
Setor de Atividade <input type="checkbox"/> Indústria <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Serviços	Atividade Principal		
Forma jurídica <input type="checkbox"/> Firma individual <input type="checkbox"/> Sociedade Limitada <input type="checkbox"/> Sociedade por Ações <input type="checkbox"/> Outra (especificar):			
Endereço		Bairro	
Município	U.F.	CEP	
DDD	Telefone 1	Telefone 2	Site
E-mail	Tributação do Imposto de Renda <input type="checkbox"/> Lucro Presumido <input type="checkbox"/> Lucro Arbitrado <input type="checkbox"/> Lucro Real <input type="checkbox"/> Simples		
Nome comercial / Fantasia	Nome do Grupo / Empresa Líder	Para uso do BRDE Gênero do proponente	
Endereço para cobrança (caso seja diferente da sede)		Bairro	
Município	UF	CEP	Caixa Postal

02 - SÓCIOS / COTISTAS / ACIONISTAS / ADMINISTRADORES

Nome / Razão Social	CPF/CNPJ	% participação na sociedade	Início	Mandato até	Nacionalidade

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:

Filiação		Sexo <input type="checkbox"/> Masculino / <input type="checkbox"/> Feminino	
Data de nascimento	Estado civil	Raça/Cor <input type="checkbox"/> Preta / <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena / <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Amarela / <input type="checkbox"/> Não declarada	
RG	Data de emissão	Órgão expedidor/UF	Profissão



03 – EMPRESAS EM QUE PARTICIPA

Nome/ Razão Social	CNPJ	% de participação

04 – REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

Banco	Agência	Cliente desde

05 – CONTATOS NA EMPRESA

Sócio/ Diretor / Gerente	Telefone fixo	Celular	E-mail
Contador	Telefone fixo	Celular	E-mail

06 – RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES ¹

a) Assumo integral responsabilidade pela fidelidade das informações aqui contidas, autorizando o **BRDE** a utilizá-las nos limites legais.
b) Autorizo o BRDE a acessar o Sistema Central de Risco de Crédito do Banco Central do Brasil, no que se refere à obtenção de dados sobre o endividamento desta empresa (e, se couber, das demais empresas do Grupo Econômico, com seus respectivos CNPJ) junto ao Sistema Financeiro Nacional, **durante vigência de toda e qualquer operação de crédito realizada com o BRDE até sua total quitação**, com vistas à avaliação de risco necessária ao exame de nosso pedido de concessão de crédito, vedada a sua divulgação para terceiros.

Nome	Cargo
Local e Data	¹ Assinatura do Representante Legal da Empresa (sócio/ administrador/ procurador)

DECLARAÇÃO SOBRE CONDIÇÃO DE PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE

OBSERVAÇÃO: Preencher somente se for a tomadora do crédito (proponente).

Declaramos, de acordo com a Lei 9.613/98 e a regulamentação complementar do Banco Central do Brasil, nossa condição em relação ao enquadramento como pessoa exposta politicamente:

- SIM, enquadramo-nos como pessoa exposta politicamente.
 NÃO nos enquadramos como pessoa exposta politicamente.

Caso a opção seja SIM, preencher o quadro abaixo:

Nome	Situação *	Cargo / Emprego / Função Público(a)	Período	
			De	Até

* Exemplos: diretor, procurador da Empresa/Cooperativa.

Local e data:

Razão Social:

CNPJ:

Assinatura Autorizada

Nome:

CPF:

Caracterização de pessoa exposta politicamente:

1. A condição de pessoa jurídica exposta politicamente é estabelecida pelo desempenho por parte de sócios controladores diretos ou indiretos, administradores, diretores, prepostos e procuradores, nos últimos 5 (cinco) anos, de cargos, empregos ou funções públicas relevantes.

2. Relação de cargos, empregos e funções públicas relevantes cujos ocupantes são considerados pessoas expostas politicamente:

Para Brasileiros:

- I - Detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- II - Ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União, de:
 - a) Ministro de Estado ou equiparado;
 - b) Natureza Especial ou equivalente;
 - c) Presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta; e
 - d) Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS, nível 6, ou equivalente;
- III - Membros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e dos Tribunais Regionais Federais, do Trabalho e Eleitorais;
- IV - Procurador-Geral da República, Procurador-Geral do Trabalho, Procurador-Geral da Justiça Militar e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
- V - Membros do Tribunal de Contas da União e Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
- VI - Presidentes e tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos;
- VII - Governadores e secretários de Estado e do Distrito Federal, os Deputados Estaduais e Distritais, os presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta estadual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Militares, de Contas ou equivalente de Estado e do Distrito Federal;
- VIII - Prefeitos, Vereadores, Presidentes de Tribunais de Contas ou equivalente dos Municípios.

Para Estrangeiros:

- I - Chefes de estado ou de governo;
- II - Políticos de escalões superiores;
- III - Ocupantes de cargos governamentais de escalões superiores;
- IV - Oficiais gerais e membros de escalões superiores do poder judiciário;
- V - Executivos de escalões superiores de empresas públicas; ou
- VI - Dirigentes de partidos políticos.

3. São considerados familiares do declarante os parentes, na linha reta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada.

4. São considerados exemplos de relacionamentos próximos situações tais como: constituição de pessoa exposta politicamente como procurador ou preposto; movimentação habitual de recursos financeiros de ou para pessoa politicamente exposta, não justificada por eventos econômicos, como a aquisição de bens ou prestação de serviços.

5. Também é considerada pessoa exposta politicamente a pessoa que exerce ou exerceu função de alta administração em uma organização internacional de qualquer natureza, assim considerados diretores, subdiretores, membros de conselho ou funções equivalentes.